



ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1538/2015

DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

*"Dispõe sobre transferência de servidor de Folha de Pagamento para recebimento de remuneração e dá outras providências."*

A Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, **Sr.<sup>a</sup> Divina Maria da Silva Oda**, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos a proceder a transferência de servidor de Folha de Pagamento conforme abaixo, para recebimento de remuneração:

RE	NOME	DA FOLHA	PARA A FOLHA
0101	Getulio Batista dos Reis	9.1.3	9.2.1

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicado nos Órgãos Oficiais dos Municípios, nos Órgãos Oficiais do Estado de Mato Grosso e no site da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia - MT, 27 de Agosto de 2015.

**Divina Maria da Silva Oda**  
**Prefeita Municipal**